

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 020/2015**

Processo nº: 010201/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos para desenvolvimento de Sistema Informatizado de Prestação de Contas Anual.

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 020/2015**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições dos itens 6.1 e 6.7 da Cláusula Sexta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**, referente ao **Contrato nº 020/2015**, com as seguintes informações:

Seguradora: J. MALUCELLI SEGURADORA S/A;

CNPJ: 84.948.157/0001-33

Processo SUSEP nº: 15414.900195/2014-17;

Apólice nº: 04-0775-0245549;

Proposta nº: 1813953;

Valor: R\$ 25.607,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);

Vigência: 16/10/2017 a 06/05/2018;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 3 de fevereiro de 2017.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE